



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7289/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Adotar no âmbito desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos, no que couber, as normas federais aplicáveis ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, sem prejuízo, ressalvadas as competências de natureza privativa, das normas correlatas editadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa, conforme segue:

I - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, Título V - inerente à inspeção ante e post mortem e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados e suas alterações;

II - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, Título VI - que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade e suas alterações, quanto a sua forma e condições.

III - Decreto Federal nº 9.013, de 2017, que dispõe sobre a indústria de pescados.

IV - Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal - RTIQ, regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em normas complementares;

V - Diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos - MAPA, para registro de produtos que não possuem Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;

VI - Portaria nº 711, de 1º de novembro de 1995, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos e suas alterações;

VII - Portaria nº 612, de 06 de julho de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados a registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas alterações;

VIII - Portaria SDA nº 795, de 10 de maio de 2023, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

IX - Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves e suas alterações;

X - Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados e suas alterações;

XI - Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração e suas alterações;

XII - Portaria nº 368, de 4 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos;

XIII - Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 - DAS/MAPA, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e suas alterações.

XIV - Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a qual estabelece os requisitos para avaliação de equivalência ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal;

XV – Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a qual estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte;

XVI - Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo Único e suas alterações;

XVII - Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo e suas alterações;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

XVIII - Instrução Normativa nº 34, de 28 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o regulamento técnico da inspeção higiênico sanitária e tecnológica do processamento de resíduos de animais e o modelo de documento de transporte de resíduos animais, e suas alterações

XIX- Tomo I - Bovinos - Inspeção de Carnes - Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos – 1971, e suas alterações.

XX - Tomo IV - Ovinos - Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para a produção e exportação de carnes, e suas alterações.

XXI - Manual de Procedimentos de inspeção e fiscalização de bovinos e bubalinos e seus derivados em estabelecimentos sob inspeção federal (SIF).

XXII - Portaria nº 864, de 31 de julho de 2023- DAS/MAPA, que altera a Portaria SDA nº 365, de 16 de julho de 2021, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré- Abate e Abate Humanitário os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

XXIII - A estrutura, instalações e equipamentos para estabelecimento de pescados obedecerão no que couber, quanto a sua forma e condições, às disposições previstas no Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de pescado e derivados em estabelecimentos sob inspeção federal, além das particularidades da indústria de pescados dispostas nas condições gerais do Decreto nº 9.013, de 2017, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º Os estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Maringá - SIM/POA, terão prazo de um ano da data da publicação desta para se adequarem às disposições normativas contidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de agosto de 2024.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:632506759
20

Assinado de forma digital
por MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2024.08.16
08:01:33 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

